



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.025, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Abre crédito especial em favor do Departamento Municipal de Educação, no valor de R\$ 41.565,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.474/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 41.565,00 (quarenta e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), em favor do Departamento Municipal de Educação, conforme o artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.474, de 14 de abril de 2023, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.07.03.12.361.0005.0035 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À FADEMA - FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSAO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO			
3350 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	652	1.500.000.1001.001.005	41.565,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.00.04.122.0001.1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DA PREFEITA			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	026	1.500.000.0000.000.000	41.565,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 19 de maio de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal